



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 123/2019

Concede licença para tratar de interesses particulares.

**ELTON REHFELD**, Prefeito em Exercício do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, diante do requerimento protocolado sob nº 186/2019, e com base no art. 111 da Lei Complementar nº 16, de 01 de Dezembro de 2006, **CONCEDE** Licença para tratar de interesses particulares, pelo período de até dois (02) anos consecutivos sem remuneração, ao Servidor Fábio Bruno Biancon – Operário, Padrão 01, Classe C – Matrícula Funcional nº 466-9/1.

Fica o servidor ciente que a licença terá início de vigência em 1º de maio de 2019 e poderá vigorar até no máximo 30 de Abril de 2021, podendo ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, 30 de abril de 2019.

**Elton Rehfeld**

Prefeito em Exercício.

Registre-se e Publique-se.

**Marinez de Lima Rubert**

Secretária Municipal de Administração